



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital

e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

EDITAL Nº 30 /2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº 5963/2023 e apensos

Início de Recebimento de Propostas: 05/07/2023 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 18/07/2023 – Horas 10:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 18/07/2023 – Horas 10:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Formalização de consultas:
4	Da impugnação:
5	Condições para participação:
6	Regulamento operacional do certame
7	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
8	Participação/propostas/lances:
9	Da proposta de preços:
10	Abertura das propostas e lances:
11	Julgamento das propostas:
12	Da habilitação:
13	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
14	Dos recursos
15	Da adjudicação e homologação:
16	Da ata de registro de preço e contratação
17	Do aditamento
18	Obrigações da contratante
19	Obrigações da contratada
20	Entrega e recebimento do produto:
21	Da rescisão
22	Do pagamento:
23	Sanções administrativas
24	Disposições finais:
25	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço
- ANEXO XVI- Minuta do contrato
- ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação
- ANEXO XVIII – Laudo de aceitabilidade das amostras

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 41.871 de 25 de maio de 2023, decreto nº 4820/2006 licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

Gabinete da Prefeita 01.01.00 04 122 7006 2234 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita 01.01.00 04 122 7006 2234 01 1100000 – 4.4.90.52

Gabinete de Prefeita / Cor. Geral 01.01.00 04 062 7006 2302 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita / Cor. Geral 01.01.00.04 062 7006 2302 01 1100000 – 4.4.90.52

Gabinete da Prefeita / Ouv. Geral 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita / Ouv. Geral 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52

Gabinete da Prefeita / Def. Civil 01.01.00 06 244 7006 1076 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita / Def. Civil 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52

Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solid. 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solid. 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 4.4.90.52

Gabinete da Prefeita / Controle Interno 01.03.00 04 124 7006 2381 01 1100000 – 3.3.90.30

Gabinete da Prefeita / Controle Interno 01.03.00 04 124 7006 2381 01 1100000 – 3.3.90.30

S.M. Assuntos Jurídicos 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 3.3.90.39

S.M. Assuntos Jurídicos 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Adm. 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Adm. 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Fazenda 04.01.00 04 12307007 2242 01 1100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Fazenda 04.01.00 04 123 7007 2242 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 05 2820000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 365 2001 2050 01 2130000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 05 2820000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 368 20011008 01 2200000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Cultura 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Cultura 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2379 01 5100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2364 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2039 01 1100000- 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2039 01 3100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 3.3.90.30

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 304 1003 2400 01 3030000 – 3.3.90.30



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2009 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10.122 1001 2035 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2004 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 301 1001 2397 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1006 2015 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Obras 10.01.00 04 122 5010 2335 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 10.01.00 04 122 510 2335 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Governo 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Governo 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Transporte de Mob. Urb. 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Transporte de Mob. Urb. 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 16.01.00 15 122 5010 2190 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 16.01.00 15 122 5010 2190 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Comunicação 17.01.00 04 131 7009 2336 01 1100000 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Comunicação 17.01.00 04 131 7009 2336 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança urbana 18.01.00 06 122 8006 2276 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança urbana 18.01.00 06 122 8006 2276 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ouv. 18.02.00 06 122 8008 2416 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ouv. 18.02.00 06 122 8008 2416 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Correg. 18.03.00 06 122 8007 2418 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Correg. 18.03.00 06 122 8007 2418 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Bombeiros 18.04.00 06 122 8009 2420 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Bombeiros 18.04.00 06 122 8009 2420 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Planejamento 19.01.00 15 122 7008 2258 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Planejamento 19.01.00 15 122 7008 2258 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente 20.01.00 04 541 5011 2227 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente 20.01.00 04 541 5011 2227 01 1100000 – 4.4.90.52
Sec. Munic. De Desen. Habit. e Rel. Comunit. e Favelas 21.01.00 04 122 5010 2343 01 1100000 – 3.3.90.30
Sec. Munic. De Desen. Habit. e Rel. Comunit. e Favelas 21.01.00 04 122 5010 2343 01 1100000 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnetlicitacoes.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, conforme segue:

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 12 do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS dos itens indicados em cada lote, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no departamento de Administração- setor de informática, sito à Av. Rui Barbosa 315, no horário das 08:00 às 17:00 horas, sob pena de desclassificação a não apresentação.

2.1. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pelo departamento de informática, composto por servidores da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. No caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada em todo o lote. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

2.2.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

a. As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br em campo específico.

4. DA IMPUGNAÇÃO:

a. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço thaina.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

b. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que atenderem as exigências deste edital.

5.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 5.1.1, o **LOTE 02** é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo VI) do presente edital.

5.1.3. **Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**

5.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- 5.2.1. estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 5.2.2. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- 5.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 5.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- 5.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 5.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- a. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - i. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 - ii. responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - iii. abrir as propostas de preços;
 - iv. analisar a aceitabilidade das propostas;
 - v. desclassificar propostas indicando os motivos;
 - vi. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - vii. verificar a habilitação do proponente;
 - viii. declarar o vencedor;
 - ix. receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
 - x. elaborar a ata da sessão;
 - xi. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

a. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

b. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- i. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

a. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

b. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

c. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

d. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- i. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

e. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

f. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

g. Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

b. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

- i. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

9.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

c. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

i. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

d. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

a. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

b. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

i. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

ii. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

c. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

d. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

i. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- ii. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

e. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

f. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

a. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

b. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

c. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

i. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

ii. A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

d. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

e. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

f. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

g. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

12. DA HABILITAÇÃO:

a. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnetlicitacoes.com.br

b. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

c. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

d. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

i. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

ii. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

e. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

f. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

i. Para Habilitação Jurídica:

1. registro comercial, no caso de empresa individual;
2. ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
3. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
4. declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ii. Para Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.
 - a. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
 - b. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.
2. O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond \text{ ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\diamond \text{ ILC} = (\text{AC} / \text{PC})$$

$$\diamond \text{ IE} = (\text{PC} + \text{ELP} / \text{AT})$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

iii. Para Regularidade Fiscal:

1. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
3. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
4. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

iv. Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

v. Para Qualificação Técnica:

1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando no mínimo 50% do fornecimento, nos termos da Súmula 24 do TCE/SP.
 - a. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

13. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
 - i. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
 - ii. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
 - i. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
 - ii. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13.2.1 acima, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
4. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
5. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
 - i. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
6. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata este item.
7. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 13.2.2.
 - i. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
 - ii. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DOS RECURSOS

- a. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar o interesse em interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnetlicitacoes.com.br
- b. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

c. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

d. A falta de manifestação do interesse em interpor recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

e. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro analisará as razões e contrarrazões e decidirá.

f. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

g. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, o Pregoeiro, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e, encaminhará à autoridade competente para homologar o procedimento licitatório.

h. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

i. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não manifestada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- a. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- b. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- c. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

a. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

b. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

c. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

d. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- i. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
 - ii. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
 - iii. **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**
- e. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura da ARP, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.
- i. O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da ARP com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.
- f. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.
- g. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
- h. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- i. O prazo de vigência dos contratos será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
 - i. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO ADITAMENTO

- a. Quando da formalização do(s) Contrato(s), a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- i. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Compete à Contratante:

- i. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- ii. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Compete à Contratada:

- i. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- ii. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- iii. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

15. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- a. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- b. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, conforme quantidade solicitada e contrato assinado.
- c. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- d. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual ou instrumento equivalente.
- e. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

f. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

g. Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

h. A **DETENTORA/ CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

i. Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

j. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

k. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração a Sra Viviani de Brito Souza, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

l. O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

- i. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;
- ii. A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.
- iii. Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.
- iv. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.
- v. O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

m. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

n. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

16. DA RESCISÃO

- a. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.
- b. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- c. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- d. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- e. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.
- b. A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.
- c. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- d. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

a. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

i. advertência;

ii. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

iii. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

b. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

c. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

d. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

e. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

f. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

- g. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- h. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- i. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- j. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.
- k. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- l. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

20. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 25.159.662,40 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 03 DE JULHO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

THAINA DE PAULA FERNANDES FIQUEIRA
Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

- 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Devido a grande quantidade de componentes eletrônicos existentes para o funcionamento e atendimentos aos munícipes, faz-se necessária contratação de empresa especializada para o fornecimento de componentes para manutenção e melhorias de equipamentos existentes nesta municipalidade.
- 2. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	01	10	UNID	Disco rígido externo 4 tb, tecnologia de armazenamento hd, cor 'preta, compatível com notebook e pc, tamanho 2.5/3.5", com cabo usb 3.0, portátil	R\$ 1.599,69	R\$ 15.996,85
2	05	50	UNID	Ssd sterata 480 gb sata é indispensável que haja solidariedade entre o preponente e o fabricante visando assegurar a garantia e qualidade do equipamento, será necessário apresentar carta de revenda nacional ou revendedor autorizado.	R\$ 565,00	R\$ 28.250,00
3	01	10	UNID	Ssd externo 1 tera, interface: usb 3.2 gen 2 conector: usb-c - dimensões (l x w x h): 0.39" x 1.85" x 3.81"	R\$ 875,25	R\$ 8.752,50
4	05	50	UNID	Pendrive 16gb	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
5	300	600	UNID	Pendrive 32 gb usb	R\$ 83,50	R\$ 50.100,00
6	05	50	UNID	HD INTERNO 160 GB 1.8" polegadas Tamanho do disco rígido 1.8". capacidade do hd 160 gb. velocidade do hdd 5400 rpm. tamanho do buffer do drive de armazenamento 16 mb. número de cabeças do hdd 2. tempo de busca faixa a faixa 3 ms. média de tempo de busca 15 ms. latência média 5,6 ms. energia consumo de energia (standby) 0,18 w. consumo de energia	R\$ 379,75	R\$ 18.987,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				(leitura) 1,3 w. consumo de energia (gravação) 1,3 w. consumo de energia (ocioso) 0,4 w. voltagem 3,3 v. condições de operação temperatura operação (t-t) 5 - 65 °c. vibração em operação 2 g. vibração sem operação 5 g. choque em		
7	02	06	UNID	ssd externo 2 tera, interface: usb 3.2 gen 2 conector: usb-c - dimensões (l x w x h): 0.39" x 1.85" x 3.81"	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
8	25	75	UNID	Mouse sem fio usb preto	R\$ 51,11	R\$ 3.833,44
9	250	400	UNID	Mouse com fio preto	R\$ 40,25	R\$ 16.100,00
10	125	250	UNID	Teclado usb multimidia preto	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
11	100	200	UNID	Mouse 1200 dpi ou superior usb, preto.	R\$ 45,63	R\$ 9.125,00
12	250	300	UNID	Teclado com fio preto	R\$ 90,75	R\$ 27.225,00
13	06	60	UNID	Caixa de som, 1w rms, usb preta-	R\$ 111,24	R\$ 6.674,25
14	300	600	UNID	Filtro de linha 4 minimo tomadas 2p+t	R\$ 65,09	R\$ 39.052,50
15	08	80	UNID	Webcam full hd 1080p 30 fps, c/ microfone com conexão usb	R\$ 384,25	R\$ 30.740,00
16	02	20	UNID	Testador localizador cabos de rede e telefonia	R\$ 339,12	R\$ 6.782,40
17	03	30	UNID	Alicate multifunção, crimpa, corta e decapa cabos de rede. o sistema de catraca permite um acionamento fácil e simples garantindo a qualidade do conector - conectores cat5 cat6 e cat7 para rj45 e rj11 do tipo vazado	R\$ 286,25	R\$ 8.587,50
18	20	40	UNID	cabo vga 1.5 m macho x macho	R\$ 24,93	R\$ 997,00
19	50	100	UNID	cabo hdmi 1.5 metros 1.4 fullhd - macho x macho alta qualidade. com funcionalidade em todas as resoluções compatíveis com hdmi inc. 720p, 720i, 1080i, 1080p, 60hz. 3d, hd. alto desempenho de transmissão de sinal. ideal para transferência de sinal gráfico de alta definição	R\$ 108,50	R\$ 10.850,00
20	50	100	UNID	Cabo de força tripolar 10 a para computador	R\$ 27,88	R\$ 2.787,50
21	20	40	UNID	Conexão: dvi-dvi macho / macho - conectores: banhados em ouro - indicado: conexão entre: pc e lcds, display digitais, projetores, hdtv ou outros aparelhos com tecnologia dvi. - cor do cabo: preto - cor do conector: dourado - tamanho do cabo: 1,8 m	R\$ 124,00	R\$ 4.959,80
22	02	06	UNID	DISPOSITIVO MULTI PORTAS Processador ARM v8-A Cortex A53 de 64 bits @ 1.2GHz com NEON SIMD e FPU, Núcleo Duplo, Uma porta WAN de 1 Gigabit Ethernet (RJ45/SFPCombo) Quatro portas LAN de 1 Gigabit Ethernet (switch Marvel 88E6141) as portas LAN podem ser reaproveitadas para portas WAN adicionais, SSD M.2 SATA 2242 M.2 M.2 (não compatível com NVMe), Porta 1x 2.0,	R\$ 4.430,00	R\$ 26.580,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				Arrefecimento: passivo, certificações: CE, FCC (Classe B), RoHS, UL, RCM, VCCI.		
23	07	70	UNID	Scanner portátil, com modo de escaneamento colorido, com formatos dos arquivos digitalizados; jpeg, tiff, pdf, pdf pesquisável, velocidade de digitalização padrão (a4) colorida e mono (1 lado a 300 dpi): até 15 ppm (páginas por minuto5) resolução de digitalização óptica: até 600 x 600 dpi (pontos por polegada) resolução de digitalização interpolada: até 1.200 x 1.200 dpi (pontos por polegada), dimensões máxima: 301 x 50,6 x 36,8 mm	R\$ 2.812,25	R\$ 196.857,50
24	05	50	UNID	Pilha recarregável; pilha normal aa	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50
25	05	50	UNID	Carregador de pilha recarregável, tamanho de bateria suportado: aa,aaa,9v, capacidade de carga das baterias: 2600 mah	R\$ 64,49	R\$ 3.224,25
26	39	65	UNID	Adaptador wireless USB 2.0 150Mbps Interface USB 2.0. Botões Botão WPS. Tipo de Antena Antena Destacável Omnidirecional (RP-SMA). Ganho de Antena 4dBi. -CARACTERÍSTICAS WIRELESS. Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência 2.400-2.4835GHz. Taxa de Sinal 11n: Até 150Mbps (dinâmico). 11g: Até 54Mbps (dinâmico). 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Sensibilidade de Recepção 130M: -68dBm@10% PER. 108M: -68dBm@10% PER. 54M: -68dBm@10% PER. 11M: -85dBm@8% PER. 6M: -88dBm@10% PER. 1M: -90dBm@8% PER. Potência de Transmissão <20dBm. Modos Wireless Modo Infraestrutura/ Ad-Hoc. Segurança Wireless Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, PSP X-LINK(Para Windows XP), Roaming. -OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS.	R\$ 167,25	R\$ 10.871,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

27	10	20	UNID	HUB USB 4 PORTAS USB 3.0	R\$ 56,13	R\$ 1.122,65
28	05	20	UNID	HEADSET MONO CONEXAO QD ANTIRUIDO C/ CABO	R\$ 514,75	R\$ 10.295,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 573.489,39

**LOTE 2 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP
DISPOSITIVO DE REDE E CONECTIVIDADE**

29	02	20	UNID	Dock station adaptador para hds e ssds 3.5 e 2.5 de sata para usb	R\$ 370,13	R\$ 7.402,50
30	10	50	UNID	Caixa de cabo de rede cat5e 305 metros, 4 pares 4 pares trançados compostos de condutores sólidos 100% cobre homologado pela anatel, cabos 24awg isolados em polietileno especial, cor azul, capa externa em pvc na opção cmx, velocidade nominal de propagação mínima de 68%	R\$ 1.291,07	R\$ 64.553,63
31	6000	12000	UNID	Conector rj 45 cat5e - macho - 45 para rede de computador, plástico transparente, 10/100/1000mbps. 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. certif. ul e173971.	R\$ 3,80	R\$ 45.570,00
32	300	600	UNID	Conector rj 45 cat6 - macho	R\$ 9,23	R\$ 5.535,00
33	100	200	UNID	Conector rj45 keystone fêmea. padrão cat5e. cor: branco. suporta conexões de até 100mbps. disponível em pinagem t568a/b. conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg	R\$ 29,98	R\$ 5.995,00
34	02	20	UNID	Cabo de rede cat5e blindado- comprimento: 305 metros - isolamento: termoplástica - tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) - cor: preto - cca (alumínio acobreado) - ftp (blindagem)	R\$ 1.362,71	R\$ 27.254,15
35	05	50	UNID	Patch cord cat6 1 5m blindado	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
36	05	50	UNID	Guia cabo 19" x 1u de altura x 50mm de profundidade. (1u = 4.5cm de altura x 19"= 47.5cm de largura	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
37	05	25	UNID	Roteador Teto corporativo de longo alcance, ideal para profissionalizar, possibilitando uma cobertura de até 400m² e capacidade de 100 usuários conectados simultâneos por ap. além disso conta com a opção de gerenciamento centralizado que permite	R\$ 1.633,84	R\$ 40.846,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				controlar os dispositivos de forma fácil, segura e escalável através do wisefi. poe passivo até 24v para instalações otimizadas; potência de transmissão de 630mw; 300 mbps e 2 antenas internas de 3 dbi		
38	08	16	UNID	Switch 24 portas rj 45 10/100/1000 mpbs com auto negociação (auto mdi/mdix) Midia de rede 10 base T: UTP cabo categoria 3,4,5 (máximo 100) 100 Base tx 1000 base – T UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100)Fonte de alimentação 100-240vac, 50/60hz. montável em rack. capacidade de comutação 48gbps. taxa de encaminhamento de pacotes 35.7mpps. tabela de endereços mac 8k. jumbo frame 10kb. método de transferência armazena e encaminha. certificação fcc, ce, rohs	R\$ 3.130,00	R\$ 50.080,00
39	05	60	UNID	Switch 8 portas não gerenciavel - 10/100/1000	R\$ 332,25	R\$ 19.935,00
40	01	22	UNID	Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45. (Autonegociação/Auto MDI/MDIX). 4 Slots SFP 1000Mbps. 1 Porta Console RJ45. 1 Porta Console -USB Midia de Rede 10BASE-T:Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m). 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m). 1000BASE-X: MMF, SMF. Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz). Montagem Rack Mountable. Largura de Banda / Backplane 104Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps. Tabela de Endereços MAC 16k. Jumbo Frame 9216 Bytes. QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP. Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR. Limite de Taxa por Porta/Fluxo Voz VLAN. Características L2 e L2+ Características L2 e L2+ Roteamento Estático. DHCP Relay. Snooping IGMP V1/V2/V3. 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo). Spanning Tree STP/RSTP/MSTP. Filtragem/Proteção BPDU. Proteção	R\$ 8.051,25	R\$ 177.127,50

				TC/Root.Deteccão Loopback. Controle de Fluxo 802.3x. L2PT. VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN). Porta/MAC/Port Protocolo/VLAN Privado. GARP/GVRP. Lista de Controle de Acesso. Filtragem de pacote L2~L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC. endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN Por Intervalo de Tempo Segurança Vínculo IP-MAC-Porta-VID. 802.1x e Autenticação Radius. Proteção DoS. Inspeção ARP Dinâmica (DAI). SSH v1/v2. SSL v3/TLSv1. Segurança de Porta Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast. IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack. (MLD) Snooping. Deteccão de Vizinhos IPv6 (ND). Deteccão de Tamanho Máximo MTU. ICMP versão 6. TCPv6/UDPv6. Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6. Ping6. Tracert6. Telnet(v6). IPv6 SNMP. IPv6 SSH. IPv6 SSL. Http/Https. IPv6 TFTP. IPv6 ACL. Interface IPv6. Roteamento IPv6. DHCPv6 Relay. Snooping DHCPv6. Gerenciamento Web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs TP-Link privados RMON (Grupos 1, 2, 3, 9). sFlow. PPPoE Circuit ID. DHCP Relay. Servidor DHCP. Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82. Dual Image. Monitoramento de CPU. Espelhamento de Porta. Configuração de Horário: Características SNTP. NDP/NTDP Integrada. Atualização de Firmware: TFTP e Web. Diagnose de Sistema: VCT. SYSLOG e MIBs Públicos. Recuperação de Senha. Certificação CE, FCC, RoHS.		
41	01	10	UNID	Microtik c/2 gbic 10 gb sfp montagem em rack 1U, tem duas portas SFP +, oito portas Gigabit Ethernet e porta serial do console 4GB de RAM onboard, slot M.2 PCIe 4x onboard, slot USB full size e PSU dual para redundância - Suporta módulos SFP (1.25G) e SFP + (10G).	R\$ 9.149,75	R\$ 91.497,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 541.196,28



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

LOTE 3 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS						
42	05	50	UNID	Mini rack parede 5u c/ fechadura	R\$ 608,25	R\$ 30.412,50
43	03	26	UNID	Smart tv 43 polegadas full hd quad core	R\$ 3.230,25	R\$ 83.986,50
44	20	40	UNID	Memoria ram 4 gb ddr3 1333 para desktop	R\$ 166,98	R\$ 6.679,20
45	20	40	UNID	memoria ram 4 gb ddr4 2666 para desktop	R\$ 182,50	R\$ 7.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 128.378,20

LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP FOTO, VÍDEO E ACESSÓRIOS						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
46	01	02	UNID	Camara a prova d'água ate 10 m de profundidade, resolução em gravação 5k, resolução fotografca 20 mpx, tela frontal colorida para pre vizualização ao vivo, lente removivel, controle por voz, conexão wifi, com sistema bluetooth, dimensões 71mm de largura x 55 mm de altura e 33,6 mm de profundidade tela tatil, cor preta	R\$ 3.997,38	R\$ 7.994,75
47	01	05	UNID	Lente para camera DSRL 16-35mm 2.8	R\$ 14.487,50	R\$ 72.437,50
48	01	05	UNID	Lente para camera DSRL 24-70mm 2.8	R\$ 16.897,12	R\$ 84.485,58
49	01	05	UNID	Filmadora profissional, Tipo de resolução: 4k, Com Wi-Fi: Sim, Com tela tátil: Sim, Resolução fotográfica: 48 Mpx, cartão sd/hcsd até 128gb, Estabilização de Imagem: Electronic Image Stabilization, Pixels: 48mp, Peso: 400g, Tela lcd: 3.0 "tela de toque hd, Formato: resolução jpeg: vga, 1.2m, 2m, 3m, 5m, 8m, 12m, 14m, 20m, 24m, 30m, 48m,.; Formato: resolução mov: 4k30fps, 2.7k30fps, 1080p60fps, 1080p30fps, 720p120fps, 720p60fps, 720p30fps,.;	R\$ 2.572,25	R\$ 12.861,25
50	01	05	UNID	Cartao de memoria sd 256gb, Sua velocidade de leitura é de 170 MB/s e de gravação 90 MB/s, resolução de vídeo é de 4K, prova d'água.	R\$ 193,44	R\$ 967,20
51	01	05	UNID	Bateria para cameras DSRL, A capacidade de 2130mAh deve fornecer um aumento de aproximadamente 14% de carga, Amperagem: 2130 mAh, Tipo: Lítio-íon Recarregável, Tensão de sída: 7.2V, Dimensões (L x A x P) 38.4 x 21 x 56.8 mm Peso: 90g.	R\$ 1.462,14	R\$ 7.310,70
52	01	05	UNID	Softbox, Kit 2 Softbox Quadruplo 50 X 70 + 2 Tripés 2m Estúdio Foto Vídeo.	R\$ 1.229,25	R\$ 6.146,25
53	01	05	UNID	Kit iluminação: 2x octa 80cm; 4 lampadas; 2 soquetes duplo e 2 triple.	R\$ 1.500,47	R\$ 7.502,36
54	05	10	UNID	Flash externo para dsrl, projetado com suporte para medição E-TTL / E-TTL II , compatibilidade com o sistema de disparo de rádio de 2,4 GHz, Full-Frame 20 a 105 mmCabeça giratória: 360°Controle de exposição	R\$ 1.096,25	R\$ 10.962,50
55	01	05	UNID	Rádio Flash Godox X Pro C, O disparador de flash sem fio XPro-C TTL, Usando o sistema de	R\$ 1.412,50	R\$ 7.062,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				rádio sem fio Godox X de 2,4 GHz, o disparador de flash sem fio TTL XProC pode ser usado para disparar flashes de maneira eficaz e confiável de até 100 metros de distância. Este modelo é compatível com o sistema E-TTL / E-TTL		
56	01	05	UNID	Iluminação tocha para estúdio, Potência: 300 W, Tempo médio de recíclado: 0.4-1 s, Tipo de montagem: Bowens, com conexão para disparo sem fio: Sim, Temperatura: 5600k - 200k	R\$ 1.735,50	R\$ 8.677,50
57	01	05	UNID	Placa de captura ,Entrada HDMI, Dimensões: 19 x 112 x 75 mmesoluções suportadas: 2160p30, 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 576p, 480p, HDR 10 bits para passagem e captura	R\$ 3.299,98	R\$ 16.499,88
58	01	05	UNID	Iluminação de led para DSRL, Temperatura máxima do cor: 5600 K, Potência: 9.6 W, É dimerizável: Sim, Acessórios incluídos: Filtros, Tipos de alimentação: Pilhas ou bateria, Formatos da luz: Branca, LED: Sim	R\$ 458,23	R\$ 2.291,13
59	01	05	UNID	Monope, Altura mínima: 62 cm, Tipo: Para câmera, Altura máxima: 175 cm	R\$ 304,00	R\$ 1.520,00
60	01	05	UNID	Tripe, Altura máxima: 180 cm, Dispositivos compatíveis: Universal, Altura mínima: 68 cm	R\$ 394,58	R\$ 1.972,90
61	01	05	UNID	Estabilizador para DSRL, Estabilizador para Câmera e Smartphone Bateria de Até 7 horas Pan 360° Tilt 310° e Roll 324° Cardan de 3 Eixos Portátil,	R\$ 2.333,84	R\$ 11.669,19
62	01	05	UNID	Drone Sensor de imagens de 1/2", fotos em 48 MP e vídeos em 4K/60 fps Vídeo, fotos e Panorâmicas em HDR; Hyperlapse em 8K e QuickShots; Tempo de voo de 34 min; Desvio de obstáculos APAS 3.0; cuSync 2.0: transmissão de vídeo em 1080p/30 fps; Baterias Inteligentes de Voo; Protetor do Gimbal; Sticks Para o Rádio Controle; Bolsa Para Transporte	R\$ 26.474,50	R\$ 132.372,50
63	01	05	UNID	Bateria para drone; 17.6 Volts; tipo de bateria litio; dimensoes de 10 x 2 x 2.7 cm; 370 g	R\$ 2.817,80	R\$ 14.089,00
64	01	05	UNID	Cartao micro sd 256gb; velocidade de leitura é de 170 MB/s e de gravação 90 MB/s, resolução máxima de vídeo é de 4K,	R\$ 167,39	R\$ 836,93
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 407.659,62

**LOTE 5 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP
AUDIO E ACESSÓRIOS**

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
65	01	05	UNID	Aparelho para gravação de ligação telefonica com identificador de chamada, data, hora, número e equipamento, com display em LCD, dimensões: 7,5cm de altura x 13 cm de largura x 4 cm de profundidade	R\$ 1.818,91	R\$ 9.094,54
66	04	08	UNID	Caixa de som ativa 300w RMS falante de 15 polegadas, bluetooth, Alça Superior e Lateral Para Transporte / Suporte Copo Para Pedestal	R\$ 3.353,75	R\$ 26.830,00
67	03	06	UNID	Microfone headset duplo sem fio	R\$ 1.435,11	R\$ 8.610,66
68	01	05	UNID	Controlador de dj - Especificação: Guia de luzes dinâmicas integradas: elimina a necessidade de olhar para uma tela. Guia Tempo: mostra para onde mover o fader de tempo Guia Beat Align: mostra a melhor direção para rodar o jog wheel	R\$ 3.613,46	R\$ 18.067,29



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				Visualize uma lista das melhores músicas para reproduzir em seguida, sugeridas pela inteligência artificial do DJUCED, aperte uma tecla para obter instantaneamente as melhores sugestões de músicas Ajuda-o a organizar suas festas, colocando as pessoas pra dançar com faixas de alta ou baixa, com vídeo integrados completos aprenda as noções básicas e desenvolva suas capacidades Controles dos decks: Jog wheel: Com detecção tátil para o modo Scratch 4 pads: ative 4 modos (Hot Cue, Roll, Fx, Sampler) Teclas Loop in e Loop out Fader de tempo/tom Controles de mix: Defina o ganho, 2 níveis de EQ, filtro nos botões, volume e mix nos faders Defina o volume principal e selecione uma pré-visualização Áudio Integrado: Saída principal para alto-falantes: 2RCA Saída de fones de ouvido: estéreo de 1/8" (3,5mm)		
69	01	05	UNID	Suporte de partitura pedestal com bolsa transporte	R\$ 294,75	R\$ 1.473,75
70	01	05	UNID	Câmera dsrl para Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p Processador de Imagem :DIG!C 4+ Balanço de Brancos :AWB (prioridade de ambiente/prioridade de branco), Luz do dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado (aprox. 2000 K – 10 000 K). FPS : 3.0 fps -Tipo de Cartão de Memória : SD/SDXC/SDHC	R\$ 5.143,25	R\$ 25.716,25
71	01	05	UNID	Microfone para DSRL, Compatível com smartphone, DSLR câmeras, filmadoras, PC etc, Alimentado por smartphone, tablets, câmera sem necessidade de bateria, construção de ABS reforçado, super, peso leve, cabo de saída TRS e TRRS de 3,5 mm incluído, pára-brisa de espuma incluído	R\$ 592,29	R\$ 2.961,44
72	01	05	UNID	Microfone lapela, Smartphone, Câmera, Voice recorder with 3.5mm audio jack, Alimentado a bateria, Bluetooth, Auxiliar	R\$ 616,91	R\$ 3.084,55
73	01	05	UNID	Microfone lapela duplo, Tela de Vento de Espuma, Clipe de roupas, Conector de áudio de 3,5 mm a 6,35 mm, Bateria LR44, Bolsa de transporte	R\$ 333,50	R\$ 1.667,50
74	01	05	UNID	Rebatedor, Branco,Ouro,Prato,Preto,; Circular, com bolsa de transporte	R\$ 199,85	R\$ 999,24
75	01	05	UNID	Estudio movel com tecido ou papel para fotografia, lados são utilizáveis Lavável, sem emendas, Com bainha para montagem Dimensões: 3x5M	R\$ 387,25	R\$ 1.936,25
76	01	05	UNID	Switther de transmissao, com entradas HDMI de 4 canais e 1 saída HDMI, todas com suporte a 1080p. Para streaming ao vivo, há uma interface USB3.0 E, além disso, a porta LAN para controle e atualização; para áudio, possui 2 interfaces, uma para entrada e outra para saída. Tudo isso facilita a criação de produções profissionais com várias câmeras. É capaz de transmitir qualquer uma das 4 entradas HDMI para qualquer plataforma de transmissão ao vivo por meio de software de transmissão ao vivo de terceiros, como OBS. Basta conectar o LIVEPRO L1 e você	R\$ 3.888,79	R\$ 19.443,96



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				pode alternar ao vivo entre 4 entradas de câmera de vídeo de alta qualidade para imagens de qualidade dramaticamente melhor. Ou conecte um computador para slides do PowerPoint ou consoles de jogos.		
77	01	05	UNID	Comunicador para equipe de transmissão; 16 Canais; Faixa de comunicação Longa; Carregador 110v/220v (Bivolt) Entradas MIC e SP; 400 ~ 470mHz	R\$ 668,12	R\$ 3.340,61
78	01	05	UNID	Transmissor e receptor sem fio hdmi, HDMI; Resolução máxima: 1080p	R\$ 1.467,18	R\$ 7.335,89
79	01	05	UNID	Microfone auricular; sem fio portátil Microfone de uso de cabeça profissional Amplificador de volume Microfone Transmissor Receptor Sistema de microfone de gravação de voz sem fio recarregável	R\$ 349,58	R\$ 1.747,91
80	01	05	UNID	Transmissor para microfone; sem fio de microfone Sistema de transmissor sem fio UHF DSP Transmissor e receptor Microfone/linha Dois modos para microfone	R\$ 507,25	R\$ 2.536,25
81	01	05	UNID	Microfone boom, chave seletora de 3 estágios Off e Tele; captação aberta (ambiente) e direcionada (evita sons laterais) Alimentação é feita por 01 pilha AA 1,5v; Compatibilidade: Câmeras DSLRs e filmadoras (que tenham entrada P2 TRS ou P10); Gravadores externos;	R\$ 561,04	R\$ 2.805,19
82	01	05	UNID	Gravador de áudio digital; Pilha(s) ou bateria(s): 2 AA baterias ou pilhas necessárias; Dimensões do produto 11.5 x 2.13 x 3.85 cm; 72 g	R\$ 975,50	R\$ 4.877,50
83	01	05	UNID	Fonte de energia para DSRL; Tensão de entrada: Bivolt (110V e 220V); Tensão de saída: 8V; Corrente de saída: 3A; Peso: 175g	R\$ 476,25	R\$ 2.381,25
84	01	05	UNID	Interface de áudio; Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out; Resolução de áudio: 16 bit; Tipos de alimentação: USB	R\$ 1.286,13	R\$ 6.430,63
85	05	10	UNID	Caixa ativa com montagem de parede Especificações: Potência de saída: 25w x 2 @ 8Ω; Sensibilidade de entrada: 0.5v; Resposta de frequência de saída: 60hz-18khz/1w, 0.0.5db; Distorção harmônica: 20hz-20khz/1w, 0.05%; amortecimento: >200 @ 88/ 400hz; Taxa de conversão: 30v/eua; Separação de canais: > 75db (sem ponderação); Relação sinal/ruído:> 95db (sem ponderação); Tipo de amplificador: classe d amplificador digital; Tipo de proteção: sobre a proteção da temperatura, proteção da sobrecarga, mudo e interruptor; Entradas: rj45, av, entrada 6.5 para microfone; entrada auxiliar 3.5, antena WI-Fi, aplicação para fonte de alimentação: AC110V-240V/50hz-60hz; Controle de volume para microfone e auxiliar. controle de botão de volume independente: WI-Fi, mic, aux., 100v, baixo e agudos. Wvps para redefinir a configuração da fábrica. medidas aproximadas: 175 x 187 x 252mm; peso máximo 4.8kg (1 par);	R\$ 1.921,74	R\$ 19.217,38



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				características: solução de transmissão: sem fio WI-Fi estéreo inteligente, ilimitado para ouvir faixas de nuvem; Playback: reprodução multi-zona, cada zona pode reproduzir programas de música diferentes sem interferir uns com os outros. conexão sem fio WI-Fi e conexão direta de rede lan; Pode ser empurrado para o alto-falante através de multimídia como airplay/d lan/q play; Ao usar a função push, vários telefones exibirão simultaneamente as músicas atualmente em reprodução; O tempo de desligamento do dispositivo pode ser definido através do app player; Consultar informações do dispositivo (força do sinal de WI-Fi, endereço ip, versão do firmware); Informações do dispositivo, você pode definir a linguagem de tom, alerta e restaurar as configurações de fábrica; Furos de suspensão horizontais e verticais autocontidos para fácil instalação; conexão flexível e método de instalação rápida, fácil de usar; Modo ac110v ac220v-modo de alimentação de tensão larga, livre de flutuações de tensão; Input 1 entrada de linha estéreo 1 entrada de microfone 1 100v entrada de sinal de tensão constante; Cada canal de entrada tem um interruptor selado do ajuste do volume do potenciômetro para a proteção permanente da poeira para impedir o ajuste do ruído; ideal para uso em locais de música de fundo cobertos por sinais WI-Fi.		
86	01	05	UNID	Microfone condensador; Equipado com um filtro passa-alta selecionável de 80 Hz e pad de 10 dB	R\$ 1.510,00	R\$ 7.550,00
87	01	05	UNID	Mesa de som com 12 canais INTERFACE USB – Permite conectar a mesa ao computador para fazer gravações básicas e lives! Compatível com Windows (todas as versões). Interface plug and play – Não é necessário instalar driver para funcionar.INTERFACE DE ÁUDIO USB Indicada para fazer gravações básicas e LIVES através do PC. Compatível com qualquer programa de gravação/DAW. Compatível com qualquer plataforma de vídeo conferência. Compatível com Windows 7/8/10. Não compatível com MAC. Plug and Play – Não precisa driver, porém compatível com ASIO4ALL. Não indicada para tocar instrumentos utilizando efeitos de plug-ins devido a sua forma de monitoramento, mais detalhes abaixo. Não grava em multipista. Não permite gravar os canais em pistas individuais simultaneamente. RESOLUÇÃO: 16 BITS. TAXA DE AMOSTRAGEM: 48kHz. Conector USB A. MODO DE GRAVAÇÃO: Gravação ESTÉREO: Grava duas pistas L e R individuais, os canais podem ser divididos em L e R através do botão PAN, ou duas pistas mono individuais se o programa	R\$ 2.725,40	R\$ 13.626,98



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

			permitir.		
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 191.735,02

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO COMPUTADORES						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
88	03	26	UNID	Mini pc- Memória ram: 8 gb lppdr4 - armazenamento interno: 128 gb ssd m.2 - sistema operacional: windows 11 pro original ativado - processador intel celeron n5095 (4m cache -até 2.7 ghz) - processador gráfico: 600 intel uhd graphics + dual hdmi display - conectividade: wifi de 2,4 ghz + 5,8 ghz - interface: suporta auto power on e wake on lan - 4x usb 3.0n - 2x hdmi - 1x lan ethernet - entrada dc - entrada p2 (fone de ouvido)	R\$ 3.530,00	R\$ 91.779,94
89	200	1150	UNID	Micro tipo 1 - Processador com frequência base mínima de operação 2.5GHZ, Recurso de Vídeo Integrado ao processador, o computador deverá processar vídeo sem a dependência de placas extras),o processador deve vir acompanhado de seu cooler padrão; * Placa-mãe compatível com Processador, Memória: Memória 8 GB INSTALADA, Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA), Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16, 2 x PCIe 2.0 x1, LAN: 1 x Gigabit LAN, Áudio: integrado. Portas no painel Traseiro: 1 x saída(s) D- Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2x conector(es) de áudio, 2 x porta(s) USB 2.0; Armazenamento: 24de armazenamento SSD, capacidade mínima de 240 GB da mesma marca do fabricante. Gabinete da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante), Gabinete compatível com a placa mãe ATX, cor predominante preto. Baías 2x5,25", conexões: porta USB 3.0, duas portas USB 2.0 e porta áudio; Fonte de alimentação potência mínima de 400W reais, padrão ATX 12 V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; * Teclado USB ABNT2 com teclas Multimídia (mínimo 9 teclas); Mouse óptico USB 1000dpi, com no mínimo os seguintes botões: esquerdo, direito e scroll; Mouse e teclado devem ser da mesma marca do fabricante do computador, com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro	R\$ 7.224,50	R\$ 8.308.175,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				fabricante); Monitor no mínimo de 19". SOFTWARES: 1(uma) licença de uso perpétua do software Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits com etiqueta de autenticidade (fornecer a etiqueta da Microsoft contendo a licença para que seja afixada no corpo do gabinete. Microsoft office 2019 versão Pro ou superior, licença vitalícia Software de sistema de proteção. Sistema Anti-Virus capaz de mitigar os principais malwares, ransomwares e outros vírus cibernéticos. Para o gerenciamento e inventário do computador, o equipamento deverá possuir suporte para um agente DMI ou WMI, o qual deverá informar, no mínimo, o número de série, fabricante e número do ativo fixo do equipamento em campo editável O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante do computador autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado(equipamento e sistema e proteção) Garantia On-Site de 12 meses.		
90	200	1060	UNID	Micro tipo 2 Processador com lançamento com frequência base mínima de operação 3.6 GHz (real, desconsiderando tecnologias de boost como turbo max, max boost etc) e frequência turbo de 4.3GHz, lito, conjunto de instruções 64 bits, mínimo de 4 núcleos e 8 Threads, cachê 12MB ou equivalente. Acompanhando cooler original e padrão. Placa-mãe compatível com Processador, compatível com memórias DDR4 e 2400mhz Ex, Saídas de Vídeo: Porta HDMI, D-SUB (VGA) e	R\$ 8.154,75	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

			DVI Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16, 2 x PCIe 2.0 x1, Slots de Armazenamento: 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, Memória: Memória 8 GB INSTALADA, Processador Gráfico Integrado ao processador, Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI+D-Sub(VGA), Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16, 2 x PCIe 2.0 x1, LAN: 1 x Gigabit LAN, Áudio: integrado. Portas no painel Traseiro: 1 x saída(s) D- Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2x conector(es) de áudio, 2 x porta(s) USB 2.0; Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD, capacidade mínima de 240 GB da mesma marca do fabricante. Gabinete da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante), Gabinete compatível com a placa mãe ATX, cor predominante preto. Baías 2x5,25", porta USB 3.0, duas portas USB 2.0 e porta áudio; Fonte de alimentação potência mínima de 500W reais, padrão ATX 12 V, voltagem Bivolt, entrada 115~230VAC, conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2; * Teclado USB ABNT2 com teclas Multimídia (mínimo 9 teclas); Mouse óptico USB 1000dpi, com no mínimo os seguintes botões: esquerdo, direito e scroll; Mouse e teclado devem ser da mesma marca do fabricante do computador, com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante); Monitor no mínimo de 19". SOFTWARES: 1(uma) licença de uso perpétua do software Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits com etiqueta de autenticidade (fornecer a etiqueta da Microsoft contendo a licença para que seja afixada no corpo do gabinete. Microsoft office 2019 versão Pro, licença itálica Software de sistema de proteção. Sistema Anti-Virus capaz de mitigar os principais malwares, ransomwares e outros vírus cibernéticos. Para o gerenciamento e inventário do computador, o equipamento deverá possuir suporte para um agente DMI ou WMI, o qual deverá informar, no mínimo, o número de série, fabricante e número do ativo fixo do equipamento em campo editável; modelo e frequência de clock do microprocessador; quantidade de memória RAM instalada; tamanho total do disco rígido; versão da BIOS e do sistema operacional instalado. O fabricante do computador deverá disponibilizar os seguintes meios para abertura de chamados referente a garantia: Através de interface WEB específica para chamados técnicos no site do fabricante, e contato através de número telefônico 0800. Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas		R\$ 8.644.035,00
--	--	--	--	--	-----------------------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não cadastradas para isso. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante do comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto; Caso a proponente não seja o fabricante do equipamento, apresentar declaração firmada pelo fabricante do computador autorizando a empresa proponente a vender o equipamento ofertado(micro e sistema de proteção). Garantia On-Site de 12 meses.		
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.043.989,94	

LOTE 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO NOTEBOOKS						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário estimado	Valor total estimado
91	200	400	UNID	Notebook tipo 01 Processador: Mínima de 3.30 GHz, 6 núcleos, 10 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz ou superior. Tela MINIMA DE 14", LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics. disco de SSD 256 GB PCIe ou ssd 240 gb Sata. •Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 USB tipo C, 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia), Teclado Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água. Mouse Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados, Memória: 16B (Módulo) 3200MHz • 2x slot DDR4, com suporte até 64GB. • BATERIA: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada Até 10 horas 45W • Segurança: Entrada para Trava Kensington® Lock, Solução TPM 2.0 integrado no SoC Chip de criptografia TPM 2.0 discreto (opcional) • Leitor de impressões digitais junto ao touchpad (opcional) • Windows 10 professional, Microsoft office 2019 versão Pro ou superior e Sistema de proteção. Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta	R\$ 7.365,37	R\$ 2.946.147,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

				de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos juntamente com a proposta.(notebook e sistema de proteção) Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público. Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto. Certificados •Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 •Certificado DMI: DMI 2.0 •Equipamento ecológico: EPEAT •Certificados do fabricante: •ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade • ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental •OHSAS 18001:2007 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional • ECOVADIS Responsabilidade Social Corporativa 2019 •IBAMA Ministério do Meio Ambiente Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade •Microsoft Partner Network Competência Gold e Silver: Windows e Devices •Green Eletron Logística Reversa de Eletrônicos •Unified Extensible Firmware Interface Forum UEFI Member: Contributors •Distributed Management Task Force DMTF Member: Board •Trusted Computing Group TCG Member: Contributor •Responsible Business Alliance RBA Member •Compatibilidade de Hardware Linux: Debian 10.3.0. Garantia On-Site de 12 meses		
92	200	400	UNID	Notebook tipo 2 Processador: Mínima de 3.30 GHz, 10 núcleos, 12 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz ou superior. Tela MINIMA DE 15", LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics. disco de SSD 256 GB PCIe ou ssd 240 gb Sata. •Conexões: 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 USB tipo C, 1 combo (microfone/audio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia), Teclado Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água. Mouse Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados, Memória: 16B (Módulo) 3200MHz • 2x slot DDR4, com suporte até 64GB. • BATERIA: 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada Até 10 horas 45W • Segurança: Entrada para Trava Kensington® Lock, Solução TPM 2.0 integrado no SoC Chip de criptografia TPM 2.0 discreto (opcional) • Leitor de impressões digitais junto ao touchpad (opcional)	R\$ 8.317,67	R\$ 3.327.067,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

			• Windows 10 professional, Microsoft office 2019 versão Pro ou superior e Sistema de proteção. Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos juntamente com a proposta.(notebook e sistema de proteção) Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público. Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo documento, possibilitando a 4.03comprovação da autenticidade do documento proposto. • Certificados • Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64 • Certificado DMI: DMI 2.0 • Equipamento ecológico: EPEAT • Certificados do fabricante: • ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade • ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental • OHSAS 18001:2007 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional • ECOVADIS Responsabilidade Social Corporativa 2019 • IBAMA Ministério do Meio Ambiente Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade • Microsoft Partner Network Competência Gold e Silver: Windows e Devices • Green Eletron Logística Reversa de Eletrônicos • Unified Extensible Firmware Interface Forum UEFI Member: Contributors • Distributed Management Task Force DMTF Member: Board • Trusted Computing Group TCG Member: Contributor • Responsible Business Alliance RBA Member • Compatibilidade de Hardware Linux: Debian 10.3.0. Garantia On-Site de 12 meses.	
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 6.273.214,00

O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3. DA VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

4. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, o direito de não receber os produtos, caso



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

- 4.1. O transporte e a descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual, no Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil, nº2695 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.
- 4.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.
- 4.4. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.
 - Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido a contratada procederá sua substituição em até 24 hrs da notificação de recusa.
 - Deverão ser cotados e entregues produtos em observância à embalagem individual, quando a especificação do código indicado no termo de referência – especificações dos itens assim o exigir, sob pena de desclassificação da proposta ou devolução dos produtos no ato da entrega.

LOCAL: Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil, nº2695 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Da Contratante

Elaborar Termo de Contrato para cada efetiva aquisição dos produtos contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos àqueles constantes da Ata de Registro de Preços, além da destinação final dos produtos, bem como o respectivo empenhamento;

Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a Contratada;

Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

5.2. Da Contratada

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;

Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações no certame;

Entregar o material solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual;

Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços.

6. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto contrato, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7. DO GESTOR DE CONTRATO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, a **Sra. Viviani de Brito Souza, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.938.829-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.871.938-31**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

8. DAS AMOSTRAS

a) Deverá ser apresentado 1 amostra de cada item indicado abaixo:

- Lote 01 – Itens: 01, 03, 06, 17 e 22.
- Lote 02 – Itens: 37, 38 e 41;
- Lote 04 – Itens: 47, 50, 51 e 56;
- Lote 05 – Itens: 67, 69, 77 e 86.
- Lote 06 – Itens: 44 e 88.
- Lote 07 – Item: 90

b) - A apresentação de amostra será exigida **SOMENTE da empresa declarada vencedora** no respectivo Lote em embalagem original.

c) - Juntamente com a apresentação das amostras a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Laudos dos produtos exigidos nos descritivos dos respectivos itens neste Termo de Referência.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL N° 30/2023 PROCESSO N° 5963/2023 e apensos

- Certificado de aprovação, devidamente emitido pelo Órgão de competência e dentro da validade, dos produtos que assim o requerem.
- Catálogos Técnicos dos produtos/ equipamentos.

d) - As amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante e o número do item, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra

Viviani de Brito Souza

Secretária Municipal de Administração

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo nº 5963/2023 e apensos, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo nº 5963/2023 e apensos e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do lote:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2022__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo nº 5963/2023 e apensos, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo nº 5963/2023 e apensos**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente
processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta
ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de
Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 20/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o lote discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL N° 30/2023 PROCESSO N° 5963/2023 e apensos

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverá ser entregues até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

a. **Local de entrega:** Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida Brasil, 2695 - Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº....., para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 20/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2022 PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 30/23

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Processo nº 5963/23 e apensos

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nºe inscrito(a) no CPF/MF sob nº,

DECLARA, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 30/2023 PROCESSO Nº 5963/2023 e apensos

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: @ _____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Processo nº 5963/2023 e apensos

Ata de Registro nº _____/23

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2023 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av Brasil nº2695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

7.2. – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3. – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. - A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1. – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1. - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2.023.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal –

DETENTORA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023

Processo nº 5963/2023

Contrato nº /23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 20/2023 cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados (especificar os valores unitários e totais do lote da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av Brasil nº2695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Gabinete da Prefeita 01.01.00 04 122 7006 2234 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita 01.01.00 04 122 7006 2234 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete de Prefeita / Cor. Geral 01.01.00 04 062 7006 2302 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita / Cor. Geral 01.01.00.04 062 7006 2302 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Ouv. Geral 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita / Ouv. Geral 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Def. Civil 01.01.00 06 244 7006 1076 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita / Def. Civil 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solid. 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solid. 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Controle Interno 01.03.00 04 124 7006 2381 01 1100000 – 3.3.90.30
Gabinete da Prefeita / Controle Interno 01.03.00 04 124 7006 2381 01 1100000 – 3.3.90.30
S.M. Assuntos Jurídicos 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 3.3.90.39
S.M. Assuntos Jurídicos 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Adm. 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Adm. 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Fazenda 04.01.00 04 12307007 2242 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Fazenda 04.01.00 04 123 7007 2242 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 05 2820000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 365 2001 2050 01 2130000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 361 2001 2041 05 2820000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação 05.01.00 12 368 20011008 01 2200000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal do Esporte 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Cultura 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Cultura 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2379 01 5100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2364 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Assistência Social 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2039 01 1100000- 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2039 01 3100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 304 1003 2400 01 3030000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2009 01 3100000 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10.122 1001 2035 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 122 1001 2004 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 301 1001 2397 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde 09.01.00 10 302 1006 2015 01 3100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Obras 10.01.00 04 122 5010 2335 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal da Saúde 10.01.00 04 122 510 2335 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Governo 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Governo 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Transporte de Mob. Urb. 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Transporte de Mob. Urb. 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 16.01.00 15 122 5010 2190 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 16.01.00 15 122 5010 2190 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Comunicação 17.01.00 04 131 7009 2336 01 1100000 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Comunicação 17.01.00 04 131 7009 2336 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança urbana 18.01.00 06 122 8006 2276 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança urbana 18.01.00 06 122 8006 2276 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ouv. 18.02.00 06 122 8008 2416 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ouv. 18.02.00 06 122 8008 2416 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Correg. 18.03.00 06 122 8007 2418 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Correg. 18.03.00 06 122 8007 2418 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Bombeiros 18.04.00 06 122 8009 2420 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Bombeiros 18.04.00 06 122 8009 2420 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Planejamento 19.01.00 15 122 7008 2258 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Planejamento 19.01.00 15 122 7008 2258 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente 20.01.00 04 541 5011 2227 01 1100000 – 3.3.90.30
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente 20.01.00 04 541 5011 2227 01 1100000 – 4.4.90.52
Sec. Munic. De Desen. Habit. e Rel. Comunit. e Favelas 21.01.00 04 122 5010 2343 01 1100000 – 3.3.90.30
Sec. Munic. De Desen. Habit. e Rel. Comunit. e Favelas 21.01.00 04 122 5010 2343 01 1100000 – 4.4.90.52

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra Sra. Viviani de Brito Souza, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.938.829-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.871.938-31**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.
- 8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 30/2023

PROCESSO Nº 5963/2023

Proc. 5963/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII

ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5963/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data: - _____

Representante legal da empresa

RG. nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____